



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 24.0.00002911-0

Registro de preços para Aquisição de monitores, nobreaks e webcams.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
03/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	ETP	Equipe de planejamento - Portaria DG nº25/2024.
08/03/2024	2.0	Finalização.	ETP	Equipe de planejamento - Portaria DG nº25/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1 - Identificação das necessidades de negócio.

2.1.1 - Garantir a disponibilidade dos serviços e recursos de TI.

2.1.1.1 - Funcionalidade: Infraestrutura de microinformática.

2.1.1.2 - Unidade envolvida: Coordenadoria de Infraestrutura e Seção de Suporte a Microinformática.

2.2 - Identificação das necessidades tecnológicas.

2.2.1 - Requisitos da Arquitetura Tecnológica: Não se aplica.

2.2.2 - Requisitos do Projeto de Implantação da STIC: Não se aplica.

2.2.3 - Requisitos da Garantia e Manutenção: A garantia deve ter prazo de vigência de, no mínimo, 36 meses para os notebooks.

JUSTIFICATIVA: Os prazos de garantia solicitados tem como objetivo proporcionar aumento da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade dos equipamentos adquiridos por um período maior de tempo do que o prazo normalmente definido pelo fabricante, evitando que, caso os equipamentos saiam da linha de produção, os bens se tornem inservíveis a curto prazo, propiciando a este Regional economia, diminuição da necessidade de realizar licitações e trocas de equipamentos.

2.2.4 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.

2.2.5 - Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica: Não se aplica.

2.2.6 - Requisitos de Formação da Equipe Técnica: Técnico em Informática.

2.2.7 - Requisitos da Metodologia de trabalho: Não se aplica.

2.2.8 - Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico: Não se aplica.

2.3 - Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.

2.3.1 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.

2.3.2 - Requisitos Legais: Não se aplica.

2.3.3 - Requisitos de Manutenção: A manutenção deve ser realizada na modalidade *on-site*, nas dependências do Laboratório de Informática, em horário comercial e, caso seja necessária a troca do equipamento, toda a despesa com deslocamento fica a cargo da empresa contratada, considerando o período de garantia contratado para cada item.

JUSTIFICATIVA: A modalidade *on-site* traz economia ao Regional, pois o fornecedor fica responsável por enviar o equipamento novo e recolher o equipamento danificado no caso de troca e por enviar o técnico para reparos ou troca de peças nas dependências do TRE-GO, o que traz mais segurança ao processo de suporte.

2.3.4 - Requisito Temporal: O processo licitatório deve acontecer em 2024 para que possamos utilizar o orçamento de 2024.

2.3.5 - Requisitos de Segurança da Informação: Não se aplica.

2.3.6 - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Deve atender à exigência de estruturar e implementar logística reversa dos produtos fornecidos em fim de vida.

2.3.7 - Requisitos de Desempenho: Os novos equipamentos devem possuir desempenho que atenda às necessidades deste Regional.

3 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Monitor.	160 unidades
2	Nobreak.	150 unidades
3	Webcam.	060 unidades

3.1 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id Descrição da solução

1 Aquisição de monitores.

2 Aquisição de nobreaks.

3 Aquisição de webcams.

3.2 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Como a aquisição dos equipamentos é a única solução viável, não é possível realizar análise comparativa.

3.3 - Requisitos

a. A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?

Solução 1 Sim

b. A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?

Solução 1 Não se Aplica

c. A Solução é composta por software livre ou software público?

Solução 1 Não se Aplica

d. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?

Solução 1 Não se Aplica

e. A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

f. A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

3.4 - PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução	Fonte	Valor unitário
1	Monitor.	ARP TJ MS	R\$555,00
		ARP MPDFT/DF	R\$582,12
		ARP STF n.13/2023	R\$600,00
2	Nobreak.	Internet	R\$1.099,00
3	Webcam.	Internet	R\$1.044,00

Valor médio: R\$579,04

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Monitor.	160 unidades	R\$579,04	R\$92.646,40
2	Nobreak.	150 unidades	R\$1.099,00	R\$164.850,00
3	Webcam	060 unidades	R\$1.044,00	R\$62.640,00

Fonte: Arps do TJ-MS, MPDFT/DF e STF e Sítios na Internet.

4 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Não se aplica.

5.1 - CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE				
Item	Fase de Aquisição	Fase de Implementação	Fase de manutenção	Total
1 Monitor	R\$92.646,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$92.646,40
2 Nobreak	R\$164.850,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$164.850,00
3 Webcam	R\$62.640,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$62.640,00

5.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de monitores, nobreaks e webcams para atender as demandas dos usuários de TIC quanto ao uso de sistemas, videoconferência e no caso de falhas no fornecimento de energia elétrica nos Cartórios Eleitorais.

6.1 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação e a adjudicação serão feitas por item nos termos do § 2º do art. 40 da Lei 14.133 de 2021 e Súmula 247 do TCU.

6.2 - CONTRATAÇÃO CORRELATA

Item	Descrição	Item correlato a ser adquirido
1	Monitor	Nenhum.
2	Nobreak	Nenhum.
3	Webcam	Nenhum.

6.3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026 (Objetivo Estratégico 10-Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados E Iniciativa 35-Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026); alinhada ao **PDTIC 2021-2026** (OE.02-Primar pela satisfação do usuário de TIC e OE.09-Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas); e está prevista no Plano de Contratações Anual 2024.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Monitor.	160 unidades	R\$579,04	R\$92.646,40
2	Nobreak.	150 unidades	R\$1.099,00	R\$164.850,00
3	Webcam	060 unidades	R\$1.044,00	R\$62.640,00

Custo total estimado para o Registro de Preços: **R\$320.136,40**

8 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Realizar as Eleições informatizadas e as atividades rotineiras, entregando a infraestrutura de TI adequada e necessária para que este serviço seja realizado com eficiência.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Id Impacto	Ação de mitigação
1 Poluição por descarte inadequado de resíduos.	Logística reversa.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativas por item:

1 - Monitor.

Esta aquisição tem como objetivo atender a demanda de fornecimento do 2º monitor para as estações de trabalho dos Servidores para melhorar a produtividade quanto ao uso de sistemas informatizados. Atualmente não temos monitores em estoque para atender esta demanda.

2 - Nobreaks.

Diante do histórico de falhas no fornecimento de energia nas cidades do interior do Estado de Goiás e, conseqüentemente, nos Cartório Eleitorais, e, considerando o aumento do uso de equipamentos de informática nestas unidades, se faz necessária a aquisição de nobreaks para evitar a perda de dados e danos nos computadores.

3 - Webcam.

Esta aquisição tem como objetivo atender os usuários que tem a demanda de uso de ferramentas de Vídeo Conferência para reuniões com TSE, outros TREs, treinamentos e com aqueles que estão em Teletrabalho.

EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - ROTINAS DE EXECUÇÃO

Prazos: 60 dias para entrega.

Horários: das 8:00 às 18:00hs.

Local de Entrega: Anexo II.

Rua 25-A, quadra 63-A, lote 1-E, Setor Aeroporto - Goiânia - GO - 74070-150

2 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

Item	Descrição	Quantidade
1	Monitor.	160 unidades
2	Nobreak.	150 unidades
3	Webcam.	060 unidades

3 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO

Documento: Ordem de serviço ou abertura de chamado.

Emissor: Contratante.

Destinatário: Contratada.

Meio de comunicação: Telefone, e-mail ou sítio na internet.

Periodicidade: De acordo com a demanda.

4 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, em parcela única, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEMIC.

GESTÃO DO CONTRATO

1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE

Métrica 1

Indicador 1 - Equipamentos adquiridos serem entregues em conformidade com as especificações do Edital.

Mínimo aceitável: 100%

Ferramentas de medição: Análise técnica dos equipamentos.

Periodicidade de aferição: Na entrega.

2 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Mecanismos de inspeção e avaliação da solução: Comparação de catálogos dos produtos entregues com as especificações técnicas do Edital.

Ferramentas de avaliação: Análise técnica dos equipamentos.

Forma de obtenção das informações: Catálogos dos produtos/internet.

Listas de verificação e de roteiros de testes aplicáveis: Lista de especificações constantes do Termo de Referência e de testes de funcionamento.

Inspeções e diligências aplicáveis: Buscar o fabricante dos produtos em caso de dúvidas quanto ao atendimento das especificações técnicas.

3 - Procedimentos para emissão de Nota Fiscal

Etapa 1 - Celebração do contrato e emissão da nota de empenho.

Etapa 2 - Emitir a nota fiscal para transporte dos equipamentos até o TRE-GO.

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1 - RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Recursos Materiais

1 Monitor.

2 Nobreak.

3 Webcam.

1.1.1 - Disponibilidade

1 Realizar licitação para aquisição dos equipamentos.

Responsáveis: STI/SAO

1.1.2 - Quantidades

1 Monitor. 160 unidades

2 Nobreak. 150 unidades

3 Webcam. 60 unidades

1.2 - Recursos Humanos

1 Técnicos em TI.

Funções: Distribuir, suportar e manter os equipamentos de microinformática.

1.2.1 - Disponibilidade

1 Concurso público na área de TI. TSE/Congresso Nacional.

2 Contratação de empresa terceirizada. STI/SAO.

1.2.2 - Competências / Quantidades

1 Acompanhar a aquisição e, realizar o aceite técnico. 01 Técnico de TI

2 Distribuir os equipamentos conforme demanda. 01 Técnico de TI

3 Prestar suporte aos usuários. 02 Técnicos de TI

4 Manter os equipamentos em funcionamento. 01 Técnico de TI

2 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

2.1 - Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de equipamentos.

3 - ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de equipamentos e não envolve entrega de produtos finais, transferência de conhecimento ou devolução de recursos utilizados na execução do Contrato.

4 - ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

4.1 - Transferência de Conhecimento

1 Não se aplica, pois não existe transferência de conhecimento no processo de aquisição de equipamentos de impressão.

4.2 - Direitos de Propriedade Intelectual

1 Não se aplica.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria DG nº25/2024, de 05 de março de 2024, aprova os Estudos Técnicos Preliminares e encaminha para análise do Secretário de Tecnologia da Informação.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
<hr/> Marcílio Zaccarelli Bersaneti Coordenador de Infraestrutura	<hr/> Alessandro Maurício de Jesus Chefe da SEMIC <hr/> Claiton Neto de Araújo Assistente da SEMIC	<hr/> Magda da Conceição Alves Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 28/03/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 10/04/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759766** e o código CRC **FD25B1F0**.